

## PORTARIA DE 4 OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 41, inciso VIII, do Decreto nº 32.222, de 16 de setembro de 2010, e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR a composição do preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança referente ao 3º trimestre de 2012.

Posição: 30/09/2012.

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	8	9	0	6	13	0	0	0	44	1	0	81	66	66,67%	54,32%

LUIS OTÁVIO ROCHA NEVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

#### DECISÃO Nº 09/2012 – CONPLAN 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processos: 111.000.850/2008. Interessado: NUARQ TERRACAP. Assunto: Projeto Urbanístico do Polo 7 – Projeto Orla. Conselheiro Relator: Rafael Oliveira

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, decide: 1 - Aprovar o projeto Urbanístico, na forma do voto do relator, por maioria absoluta, com votos contrários dos Conselheiros, Benny Schvrsberg e Paulo Henrique Paranhos, e, com abstenção dos Conselheiros, Antônio José Ferreira, Nazareno Stanislau e Adalto Elias Serra; 2 - O relator acata sugestão de voto da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, condicionada ao cumprimento das ressalvas em conformidade ao relato apresentado. Brasília, 04 de outubro de 2012.

GERALDO MAGELA - Presidente Substituto; RAFAEL OLIVEIRA - Conselheiro; MOISÉS JOSÉ MARQUES - Conselheiro; HAMILTON PEREIRA - Conselheiro; JESUS DAS GRAÇAS MALDONADO - Conselheiro; MAURÍCIO CANOVAS - Conselheiro; SÉRGIO TORRES SANTOS - Conselheiro; MARA VIEGAS - Conselheira; MARIA SÍLVIA ROSSI - Conselheira; ROBERTO CLÁUDIO COSTA - Conselheiro; LUÍS ANTÔNIO REIS - Conselheiro; SALVIANO GUIMARÃES - Conselheiro; BENNY SCHVARSBERG - Conselheiro; JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA - Conselheiro; PAULO HENRIQUE PARANHOS - Conselheiro; ADALBERTO VALADÃO - Conselheiro; ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA (CAFÚ) - Conselheiro; ADALTO ELIAS SERRA - Conselheiro; ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA - Conselheiro; GILMA RODRIGUES FERREIRA - Conselheira; LÚCIA HELENA DE CARVALHO - Conselheira; JÚNIA MARIA BITTENCOURT - Conselheira; NAZARENO STANISLAU - Conselheiro; VÂNIA APARECIDA COELHO - Conselheira.

#### DECISÃO Nº 10/2012 – CONPLAN 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processos: 390.000.129/2012 e 390.008.2008/2008. Interessado: SUPLAN/SEDHAB. Assunto: Elaboração do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB.

Conselheiro Relator: Luís Antônio Reis

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, decide: 1 - Aprovar o voto do Conselheiro, com as indexações dos destaques aprovados, conforme Relatório Final.

Brasília, 04 de outubro de 2012.

GERALDO MAGELA - Presidente Substituto; RAFAEL OLIVEIRA - Conselheiro; MOISÉS JOSÉ MARQUES - Conselheiro; HAMILTON PEREIRA - Conselheiro; JESUS DAS GRAÇAS MALDONADO - Conselheiro; MAURÍCIO CANOVAS - Conselheiro; SÉRGIO TORRES SANTOS - Conselheiro; MARA VIEGAS - Conselheira; MARIA SÍLVIA ROSSI - Conselheira; ROBERTO CLÁUDIO COSTA - Conselheiro; LUÍS ANTÔNIO REIS - Conselheiro; SALVIANO GUIMARÃES - Conselheiro; BENNY SCHVARSBERG - Conselheiro; JOSÉ DE FÁTIMA

DA SILVA – Conselheiro; PAULO HENRIQUE PARANHOS – Conselheiro; ADALBERTO VALADÃO – Conselheiro; ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA (CAFÚ) - Conselheiro; ADALTO ELIAS SERRA – Conselheiro; ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA – Conselheiro; GILMA RODRIGUES FERREIRA – Conselheira; LÚCIA HELENA DE CARVALHO – Conselheira; JÚNIA MARIA BITTENCOURT – Conselheira; NAZARENO STANISLAU – Conselheiro; VÂNIA APARECIDA COELHO – Conselheira.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

#### ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e doze, às nove horas, situado na SEP/Quadra 511, Bloco C 4º andar, Ed. Bittar – Asa Norte ocorreu a Trigésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM-DF, com a seguinte pauta: informes; CONAMA e PPCUB, Processo nº 190.000.106/2001 – Condomínio Monte Verde e apresentação de ATTR'S com Paulo Celso. Estavam presentes o presidente substituto NILTON REIS BATISTA JÚNIOR e os seguintes conselheiros: MAURÍCIO LEITE LUDUVI-CE (CAESB); MARIA LUIZA S. P. TEDESCHI (CBM/DF); MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO/DF); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FACHO/DF); MARIA D. RIBEIRO NOLASCO DE ASSIS (FECOMÉRCIO); GILVAN JOÃO DA SILVA (FECOMÉRCIO); EDGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA (FIBRA); ANA PAULA DIAS M. DE CASTRO PESSOA (FIBRA); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGS); FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES (FÓRUM DAS ONGS); LUIZ EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES (IBAMA/DF); JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA (IBRAM); MARISE P. DA ENCARNÇÃO MEDEIROS (SO); CARLOS CHAGASTELIS MARTINS LEAL (ST); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP). Justificaram ausência os conselheiros: RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA (SEDHAB); DANIEL LOUSADA (SEE); JOAQUIM NARCISO DE SOUZA (S. ENTORNO) e ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI). Os demais ausentes não justificaram ausência. Sob a presidência do Presidente do IBRAM, senhor NILTON REIS BATISTA JÚNIOR deu-se início à reunião com a leitura da pauta e os informes necessários. O presidente substituto colocou em regime de votação a ata da 111ª Reunião Ordinária, aprovada por unanimidade, em seguida passou a palavra ao conselheiro relator do processo acima pautado. O conselheiro relator chamou à mesa o senhor RODRIGO representante da empresa GEOLÓGICA, que fez breve apresentação do RAC (relatório de controle ambiental) do Condomínio Monte Verde, finda apresentação o conselheiro relator fez algumas observações e leu seu voto: "Considerando os principais dados e informações citadas neste relatório, segue minha sugestão de voto a esse conselho pela continuidade do licenciamento ambiental. Minhas contribuições podem não esgotar novas considerações a respeito do aperfeiçoamento do processo de licenciamento ambiental do referido empreendimento, visando ao aumento da sustentabilidade socioambiental nas fases de implantação e operação, buscando a melhoria da qualidade de vida dos habitantes. Para tanto, deverão ser consideradas as seguintes condicionantes: I- o empreendedor deverá obter antes da emissão da Licença Prévia a concessão de Outorga Prévia da ADASA, tanto para a utilização de águas subterrâneas para o abastecimento dos moradores, como para o lançamento das águas pluviais; II- a ocupação deverá ser feita com a edificação de apenas uma moradia por lote". Os conselheiros FRANCISCO e MAURÍCIO destacaram a importância de se ter a outorga da ADASA para um licenciamento

como o discutido. A conselheira FLÁVIA manifestou-se contra o empreendimento, pois acredita se tratar de uma invasão, apontou preocupação com as contaminações do solo e disse acreditar que os moradores do PARK WAY serão contra este residencial. A conselheira GLEUSA sugeriu, como medida de condicionante, colocar aos empreendedores o projeto da água cinza, disse que acha a proposta correta na medida em que o empreendedor também se mostra correto fazendo todo o processo na forma da lei. O conselheiro MOURÃO apontou que ainda existem coisas a serem feitas para melhoria da qualidade de vida dos que residem ali, questionou se a população tem este recurso, ou se o mesmo será dado pelo proprietário, ou se o estado terá que arcar com estas implementações, concordou com os conselheiros FRANCISCO e MAURÍCIO com relação à outorga da ADASA. O conselheiro JOÃO CARLOS reforçou que a exigência da outorga da ADASA deverá fazer parte de todo processo de licenciamento, lembrou que o CONAM não tem competência para impor condicionantes no processo sendo esta, a tarefa do IBRAM. O conselheiro MOURÃO afirmou não pode existir licença se o conselho não disser que o empreendimento é viável ambientalmente, disse que o conselho é competente para impor qualquer condicionante preocupando-se com a viabilidade ambiental conforme consta na LEI ORGÂNICA. O presidente substituto, senhor NILTON sugeriu que cada conselheiro envie ao email da SECRETARIA EXECUTIVA, uma lista contendo as condicionantes que cada acha que deve ser cobrada nos processos de licenciamento, evitando discussões, teve manifestação positiva de todos os conselheiros, colocou em regime de votação o processo de nº 190.000.106/2001 – Condomínio Monte Verde, os conselheiros FLÁVIA e MOURÃO, ambos representantes do FÓRUM DAS ONGS votaram contra, o conselheiro MARCUS VINÍCIUS representante do CREA-DF se absteve, sendo o processo aprovado pela maioria. A conselheira ANA PAULA pediu que os processos fossem enviados aos relatores escolhidos com prazo de 1(um) mês de antecedência, como era feito anteriormente pelo Conselho. Ressaltou que o curto espaço de tempo dificulta a análise mais detalhada e acurada dos processos. O presidente substituto passou para o segundo ponto de pauta e chamou à mesa o assessor técnico da SEMARH, senhor PAULO CELSO que fez breve apresentação sobre ATTR'S (área de transbordo e triagens), informou aos conselheiros que a apresentação seria mandada ao email de todos e pediu que os conselheiros enviassem sugestões para serem discutidas na próxima reunião. Vencida a pauta, o presidente substituto encerrou a

reunião. Assim, lida e aprovada por todos, foi lavrada a presente ata por mim, Marcela Santos, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assinada pelos presentes, nominados: NILTON REIS BATISTA JÚNIOR; MAURÍCIO LEITE LUDUVICE; MARIA LUIZA S. P. TEDESCHI; MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA; GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO; FRANCISCO ALVES RIBEIRO; MARIA D. RIBEIRO NOLASCO DE ASSIS; GILVAN JOÃO DA SILVA; ÉDGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA; ANA PAULA DIAS M. DE CASTRO PESSOA; LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ; FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES; LUIZ EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES; JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA; MARISE P. DA ENCARNÇÃO MEDEIROS; CARLOS CHAGASTELIS MARTINS LEAL; FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA.

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.  
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:  
Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam:  
DE: UO: 21.207 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília;  
UG: 150.204 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília.  
PARA: UO: 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura;  
UG: 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura.  
Programa de Trabalho: 18.122.606.8517.9662. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Valor: R\$ 15.000,00. Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para atender despesas com a Festividade do Dia das Crianças-12 de outubro de 2012.  
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.  
JOSÉ SANDRO DE ALMEIDA Titular da UO Cedente  
ALEXANDRE PEREIRA RANGEL Titular da UO Favorecida  
Por delegação de Competência

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 123, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR o quadro demonstrativo contendo informações acerca da composição do preenchimento de cargos em comissão e funções de confiança desta Secretaria, referentes ao 3º trimestre de 2012.

JACY BRAGA RODRIGUES

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEAP Nº 123 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA - SITUAÇÃO EM 30/09/2012														
Servidor do Quadro da Unidade			Requisitados de Órgão/Entidade do GDF			Sem Vínculo com o GDF			Cedido		Y	Z	Z1	Z2
A	B	C	D	E	F	G	H	H1	I	J	Total	Total de ocupantes de cargos em comissão	% De cargos em comissão ocupados por servidores sem vínculo com o GDF	% De servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total
Sem cargo em comissão	Com cargo em comissão	Com função gratificada	Sem cargo em comissão	Com cargo em comissão	Com função gratificada	Requisitado de fora do GDF sem cargo em comissão	Requisitado de fora do GDF com cargo em comissão	Servidor sem vínculo com o GDF com função gratificada	Para órgão ou entidade do GDF	Para órgão ou entidade fora do GDF				
182	57	0	0	17	0	0	1	62	56	7	382	137	45,99%	16,49%

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 09 de outubro de 2012.

Processo: 414.000373/2012. Interessado: BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S/A. CNPJ: 33.136.888/0001-43 Assunto: Consignação em Folha de Pagamento. Acolho o pronunciamento do Subsecretário de Gestão de Pessoas/SEAP, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007; Autorizo a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor do BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S/A, referente a Empréstimo, após atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal; Publique-se; Cientifique-se à entidade interessada; À Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para as demais providências pertinentes.

Processo: 0414-000254/2012. Interessado: SAÚDE DENTAL BRASIL ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ: 07.783445/0001-34 Assunto: Consignação em Folha de Pagamento. Acolho o pronunciamento do Subsecretário de Gestão de Pessoas/SEAP, com fundamento no art. 6º, II, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007; Registro o atendimento aos condicionantes do pronunciamento da SUGEP às fls. 41 7/422, conforme documentos acostados nas fls.

03 e 416; 364/415; 62; 64; 60; 61; 63; 59 e 66 e 67/338; AUTORIZO a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da Saúde Dental Brasil Assistência Odontológica Ltda, referente a Plano Odontológico, após atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal; Publique-se; Cientifique-se à entidade interessada; À Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para as demais providências pertinentes;

JACY BRAGA RODRIGUES  
Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 68, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, em cumprimento a Decisão nº